

## Auditoria Compartilha - Edição nº 010/2018

Normativos, Informativos, Capacitações e Julgados publicados em Outubro.

### MA I I E

#### NOMENCLATURA DE PERFIS DE USUÁRIOS DO SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS (SCDP)

[Portaria nº 3126, de 15 de outubro de 2018](#)

Instituiu a nomenclatura de perfis de usuários do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) em suporte à designação de servidores para a operacionalização do sistema no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS).

#### CONFLITO DE INTERESSES

[Portaria nº 3184, de 22 de Outubro de 2018](#)

Designou a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), como órgão responsável por coordenar, no âmbito do IFS, o processo de consulta sobre conflito de interesses e o pedido de autorização para o exercício de atividade privada, em conformidade com o disposto na Portaria Interministerial nº 333/CGU/MPOG.

#### PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS (PPCS), ABERTURA, SUSPENSÃO OU EXTINÇÃO DE CURSO NO ÂMBITO DO IFS.

[Portaria nº 3272, de 26 de outubro de](#)

#### CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE OPERADOR DE COMPUTADOR (ITABAIANA)

[Deliberação nº 05/2018/CD/IFS](#)

Aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Operador de Computador, a ser ofertado pelo campus Itabaiana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS.

#### ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PROAD

[Portaria nº 3018, de 3 de outubro de 2018](#)

Extinguiu a Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF e cria a Diretoria Executiva da Pró-Reitoria de Administração - PROAD (DEXEC/PROAD), código CD-03, o Departamento de Administração, subordinado à Diretoria Executiva da PROAD (DADM/DEXEC/PROAD), código CD-04 e o Departamento de Contabilidade e Finanças, subordinado à Diretoria Executiva da PROAD (DCF/DEXEC/PROAD), código CD-04.

#### PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI 2019 - 202-MeMMM

2018

Aprovou a **Instrução Normativa PROEN nº 001/2018**, que dispõe sobre as normas para a elaboração e a reformulação de Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs), a abertura, a suspensão ou a extinção de curso no âmbito do IFS.

#### **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (ARACAJU)**

[Resolução nº 41/2018/CS/IFS](#)

Aprovou o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, a ser ofertado pelo campus Aracaju do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.

#### **REGIMENTO INTERNO DO CAMPUS SOCORRO**

[Resolução nº 42/2018/CS/IFS](#)

Socorrou o Regimento Interno do campus Socorro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.

#### **CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (ARACAJU)**

[Resolução nº 43/2018/CS/IFS](#)

Aprovou, Ad Referendum, a proposição aditiva apresentada pela Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Matemática, conforme processo supra, incluindo no item 6. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, aprovado pela Resolução 31/2017/CS/IFS, o que prevê o §3º do Art. 2º da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

#### **CURSO PPC DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM ELETROTÉCNICA (ARACAJU)**

[Resolução nº 44/2018/CS/IFS](#)

Aprovou, Ad Referendum, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica, na forma Integrada, ofertado pelo campus Aracaju

comporem a Comissão Central responsável pela coordenação dos trabalhos na elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2019 - 2024.

#### **PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI 2019 - 2024**

[Portaria nº 3166, de 17 de outubro de 2018](#)

Designou os titulares e representantes para comporem as Comissões Locais dos Campi responsáveis pela coordenação dos trabalhos locais na elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2019 - ~~2024~~**QFLD H 7**

#### **DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS DA REITORIA**

[Portaria nº 3193, de 22](#)

do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.

público.

**NOMEAÇÃO Cnív**

**CURSO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM EDIFICAÇÕES (ARACAJU)**

[Resolução nº 45/2018/CS/IFS](#)

Aprovou, Ad Referendum, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Edificações, na forma Subsequente, ofertado pelo campus Aracaju do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.

**CURSO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM EDIFICAÇÕES (ESTÂNCIA)**

[Resolução nº 46/2018/CS/IFS](#)

Aprovou, Ad Referendum, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Edificações, na forma Subsequente, ofertado pelo campus Estância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.

**CURSO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM EDIFICAÇÕES (LAGARTO)**

[Resolução nº 47/2018/CS/IFS](#)

Aprovou, Ad Referendum, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Edificações, na forma Subsequente, ofertado pelo campus Lagarto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.

**CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM AGROPECUÁRIA (SÃO CRISTÓVÃO)**

[Resolução nº 48/2018/CS/IFS](#)

Aprovou, Ad Referendum, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso técnico de nível médio em Agropecuária, na forma integrada, ofertado pelo campus São Cristóvão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.

**CURSO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA (SÃO CRISTÓVÃO)**

[Resolução nº 49/2018/CS/IFS](#)

Aprovou, Ad Referendum, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso técnico de

nível médio em Manutenção e Suporte em Informática, na forma concomitante, ofertado pelo campus São Cristóvão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.

#### **CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM GUIA DE TURISMO (ARACAJU)**

[Resolução nº 50/2018/CS/IFS](#)

Aprovou, Ad Referendum, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso técnico de nível médio em Guia de Turismo, na forma subsequente, ofertado pelo campus Aracaju do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.

#### **CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM PETRÓLEO E GÁS (ARACAJU)**

[Resolução nº 51/2018/CS/IFS](#)

Aprovou, Ad Referendum, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso técnico de nível médio em Petróleo e Gás, na forma subsequente, ofertado pelo campus Aracaju do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.

#### **CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM HOSPEDAGEM (ARACAJU)**

[RESOLUÇÃO Nº 52/2018/CS/IFS](#)

Aprovou, Ad Referendum, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso técnico de nível médio em Hospedagem, na forma subsequente, ofertado pelo campus Aracaju do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.

#### **CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROINDÚSTRIA (SÃO CRISTÓVÃO)**

[Resolução nº 53/2018/CS/IFS](#)

Aprovou, Ad Referendum, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso técnico de nível médio em Agroindústria, na forma integrada, ofertado pelo campus São Cristóvão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.

#### **CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROINDÚSTRIA (GLÓRIA)**

[Resolução nº 54/2018/CS/IFS](#)

[Portaria nº 3312, de 31 de outubro de 2018](#)

Nomeou, a partir de 30/10/2018, o servidor **ALBER RIBEIRO GAMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1574699, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Campus Aracaju, código CD-02.

#### **NOMEAÇÃO DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO DE SÃO CRISTÓVÃO**



2018.

Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação.

#### **GESTÃO DE PESSOAS e CADASTRO DE DEPENDENTES.**

[PORTARIA NORMATIVA SGP/MPDG Nº 10, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018.](#)

Estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC quanto à exigência do CPF – Cadastro de Pessoa Física para o cadastramento dos dependentes no SIAPE e SIGEPE.

#### **PONTO ELETRÔNICO e SISREF.**

[ORIENTAÇÃO NORMATIVA SGP/MPDG Nº 2, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.](#)

Estabelece, de forma complementar, os procedimentos para a utilização do Sistema de Registro Eletrônico de Frequência – SISREF, solução tecnológica acessível, que estará disponível, sem custos, para os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC.

[NOTA TÉCNICA CONJUNTA 192 – 2018.](#)

Reajustes de Pensões sem Paridade. Informações aos Órgãos e Entidades integrantes do SIPEC quanto à alteração da forma de cálculo do redutor das pensões, em face de entendimento firmado pelo Tribunal de Contas da União.

#### **CONCURSO PÚBLICO, APLICAÇÃO DE PROVA e ESCOLHA DA LOCALIDADE.**

[NOTA TÉCNICA Nº](#)

[21544/2018/CGCOP/DEPRO/SGP/MP –](#)

[21544/2018/CGCOP/DEPRO/SGP/MP –](#) Possibilidade de livre-escolha da localidade de realização das provas pelo candidato, dentre as opções estabelecidas em edital e [OFÍCIO CIRCULAR Nº 391/2018-MP, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018](#) – Orientação aos

órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC para que adotem as medidas necessárias para que os seus editais de concursos públicos e de processos seletivos simplificados de que trata a Lei no 8.745, de 9 de dezembro de 1993, passem a conceder ao candidato a opção de tanto inscrever-se para o cargo e para a localidade de lotação a que deseje concorrer, quanto escolher, dentre as cidades em que ocorrerá o certame, aquela que lhe for conveniente para prestar as provas.

**I F M A I**

#### **TERCEIRIZAÇÃO.**

[O Decreto Federal 9.507/18 e a terceirização na administração: primeiras impressões.](#)

#### **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.**

#### BOLETIM DO TCU.

[Boletim de Jurisprudência nº 236.](#)

#### REGISTRO DE PREÇOS.

[Divulgadas orientações gerais sobre novas regras para contratação por registro de preços.](#)

#### INFORMATIVO DO TCU.

[Informativo de Licitações e Contratos nº 354.](#)

#### PERIÓDICOS.

[Administração Pública e Gestão Social, outubro-dezembro 2018: 10\(4\).](#)

#### BOLETIM DO TCU.

[Boletim de Jurisprudência nº 237.](#)

#### TELETRABALHO.

[Teletrabalho: um estudo da percepção sobre a qualidade de vida no trabalho dos teletrabalhadores e dos trabalhadores presenciais.](#)

#### CATMAT.

[Relação CATMAT em Excel.](#)

#### BOLETIM DO TCU.

[Boletim de Jurisprudência nº 238.](#)

#### CORREIÇÃO.

[Análise e diagnóstico dos processos administrativos disciplinares e a atuação dos de mais órgãos de controle e correição, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte.](#)

#### INFORMATIVO DO TCU.

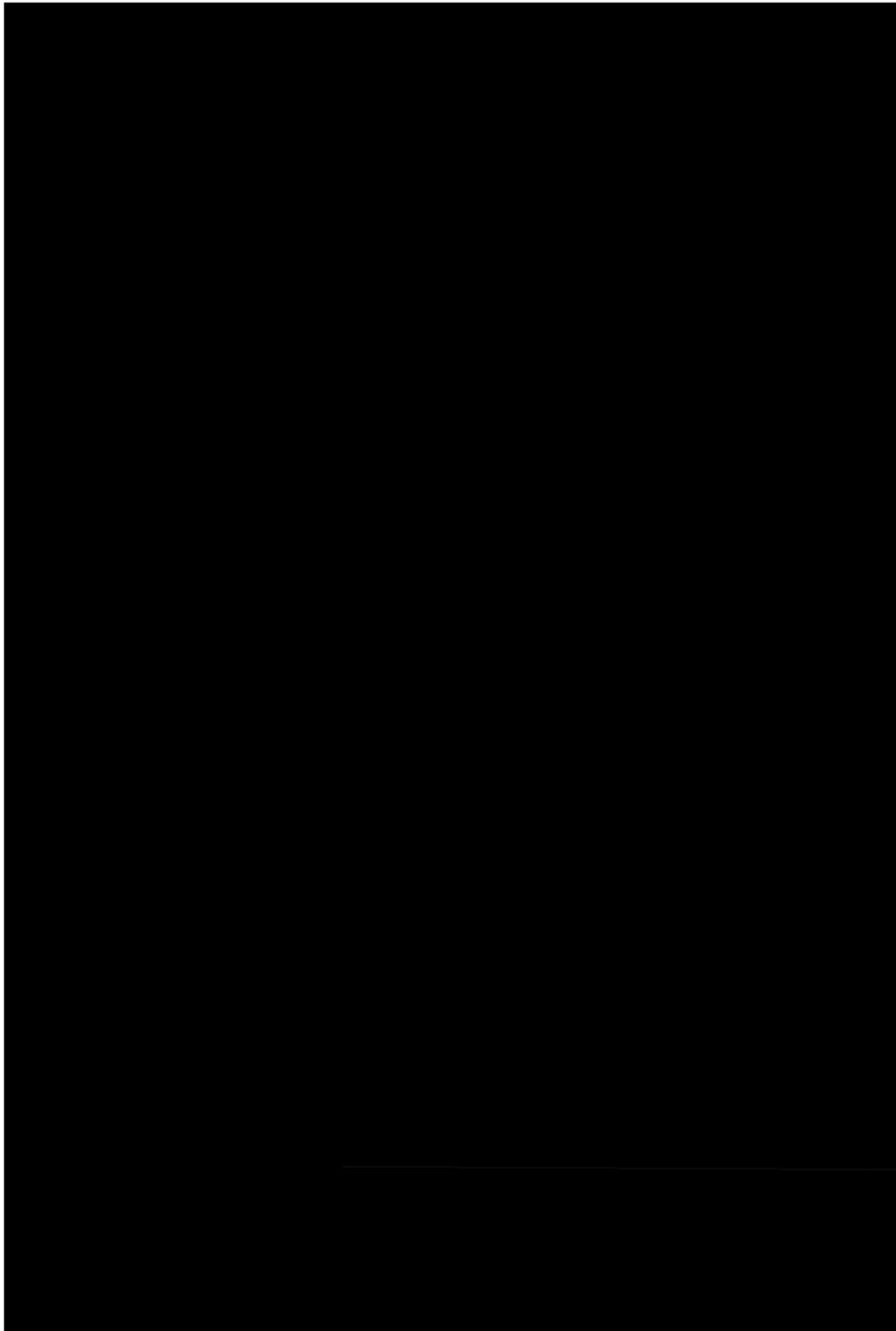
[Informativo de Licitações e Contratos nº 355.](#)

#### COMUNICABILIDADE ENTRE INSTÂNCIAS.

[Conexões entre as instâncias penal, administrativa, civil e de improbidade: prescrição e efeito vinculante.](#)

#### TERCEIRIZAÇÃO e GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

[A análise da gestão e fiscalização de contratos terceirizados na Universidade Federal de Santa Catarina à luz da teoria neoinstitucionalista: um benchmarking.com](#)  
[iii](#)





Logística e Compras Públicas (ENAP / ESAF)	<a href="#">Enfrentando (e vencendo) Tabus</a>	60h
	<a href="#">Formação de Pregoeiros</a>	20h
	<a href="#">Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos</a>	40h
	<a href="#">Logística de Suprimentos - Lei nº 8.666/93, Pregão e Registro de Preços</a>	30h
	<a href="#">Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos</a>	30h
	<a href="#">Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)</a>	30h
	<a href="#">Básico em Orçamento Público</a>	30h
Orçamento e Finanças (ENAP / ESAF)	<a href="#">Introdução ao Orçamento Público</a>	40h
	<a href="#">Principais Aspectos das Mudanças da Contabilidade Aplicada ao Setor Público</a>	30h
	<a href="#">eMAG Conteudista</a>	20h
Tecnologia da Informação (ENAP)	<a href="#">eMAG Desenvolvedor</a>	30h
	<a href="#">Introdução à Interoperabilidade</a>	20h

## J LGAD

### PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CONTROLES e MONITORAMENTO.

[ACÓRDÃO Nº 2153/2018 – TCU – Plenário.](#)

9.2. recomendar ao Ministério das Cidades a adoção de medidas com vistas a: (...)

9.2.3. instituir sistema de gestão de macroprocessos e processos, passando-se a proceder, com regular periodicidade, à atualização da cadeia de valor, mapas de processo, formulários e modelos, sistemas de TI de suporte ao desempenho, procedimentos operacioqMempenho

"homologação de licitação", "início dos serviços", "liberação de parcela", "conclusão de etapa", "término do empreendimento";

9.2.7. estabelecer rotinas de contingência a serem "disparadas" nos casos de verificação de riscos críticos ou de atrasos de etapa de cronograma, de modo a atribuir sentido e consequência práticos à atividade de acompanhamento;

#### **FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA.**

[ACÓRDÃO N° 9057/2018 – TCU – 2ª Câmara.](#)

1.8. Determinar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, com fundamento no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, que, no prazo de 90 (noventa) dias, revise todas as autorizações de concessão de jornada flexibilizada a servidores técnico-administrativos, com o objetivo de aferir a ocorrência das situações excepcionais previstas no artigo 3º do Decreto 1.590/1995, as quais deverão ser documentadas para eventual análise pelos órgãos de controle.

#### **GESTÃO DE RISCOS e NORMAS CONTÁBEIS.**

[ACÓRDÃO N° 9057/2018 – TCU – 2ª Câmara.](#)

1.9. Dar ciência ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais sobre as seguintes impropriedades:

1.9.1. a não implantação da sistemática de mapeamento e avaliação de riscos à sua rotina administrativa, dispondo de identificação clara dos processos críticos e de diagnóstico dos riscos que permitam detectar a probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los, no sentido de dar efetividade às informações da contabilidade, visando contribuir para o alcance dos objetivos da entidade do setor público, contrária a NBC T 16.8 – Controle Interno, pertencente à NBC T 16 – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;

#### **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.**

[ACÓRDÃO N° 2250/2018 – TCU – Plenário.](#)

9.4. dar ciência a Furnas sobre as seguintes impropriedades, para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de ocorrência de outras semelhantes:

9.4.1. ausência de aprovação/aprovação intempestiva do Plano Anual de Comunicação e do Planejamento Anual de Mídia, (...), o que afronta o § 1º do art. 5º da IN SECOM 7/2014;

9.4.2. ausência de realização de sessões públicas de abertura de envelopes, relativas às contratações de bens e serviços, quando os seus valores assim o exigiam, (...), o que afronta o § 2º do artigo 14 da Lei 12.232/2010; o § 1º do art. 29 da IN SECOM 4/2010 (...);

9.4.3. ausência de apresentação, por parte da agência de publicidade contratada, de pesquisas e dados técnicos comprovados acerca da escolha dos veículos de comunicação utilizados para a veiculação das campanhas/ações de comunicação de Furnas, (...), o que afronta o artigo 18, § 2º, da Lei 12.232/2010;

9.4.4. ausência de planilha de custos, especificando os valores a serem alocados por demandas de produção, mídia e veiculação, bem como a ausência de planilha de preços, contendo os valores estimados do desconto de agência e os demais preços considerados materialmente relevantes, (...), o que afronta os Acórdãos 863/2013-TCU-Plenário e 822/2014-TCU-Plenário;

9.4.5. avaliação intempestiva e pro forma dos serviços prestados pela agência de publicidade contratada, (...), configurando afronta aos arts. 36 e 37 da IN SECOM 4/2010;

#### **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, ENQUADRAMENTO SINDICAL e**

## PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

[ACÓRDÃO N° 12371/2018 – TCU – 1ª Câmara.](#)

1.7. Recomendar à Fundação Universidade Federal do Rio Grande, com fundamento no art. 250, III, do Regimento Interno do TCU, que avalie (...) à correção do enquadramento sindical dos trabalhadores e a correspondente adequação das condições de trabalho (remuneração, benefícios, etc), com vistas a minimizar riscos de futuras demandas trabalhistas.

## AQUISIÇÃO POR PREÇO GLOBAL POR GRUPO e ADJUDICAÇÃO IRREGULAR POR SUBCONJUNTO POR MENOR PREÇO UNITÁRIO.

[ACÓRDÃO N° 12373/2018 – TCU – 1ª Câmara.](#)

1.6. Orientar a Universidade Feder

C



destina os recursos do programa ao atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior;

1.7.3.10. falhas na divulgação/publicidade do resultado do edital relativo à Bolsa de Permanência após a apreciação dos recursos;

#### **INDICADORES DE GESTÃO.**

[ACÓRDÃO N° 10194/2018 – TCU – 2ª Câmara.](#)

1.7.3. dar ciência à Universidade Federal de Goiás (UFG) sobre as seguintes irregularidades:

1.7.3.1. ausência de medidas para mitigar a redução verificada na taxa de sucesso na graduação (TSG), que era de 79% em 2009 e diminuiu para 51% em 2015, referente à avaliação dos indicadores de gestão da entidade promovida pela Controladoria-Geral da União (CGU);

Fontes:

[IFS](#)

[Ementário de Gestão Pública - EGP](#)

[Escola Virtual de Governo - EVG](#)